

Câmara Municipal

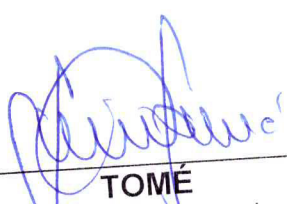
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026 – De autoria do Vereador Pastor Carlos – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Álvaro Bezerra de Araújo.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026 pelo Plenário.

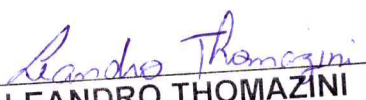
PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2026.

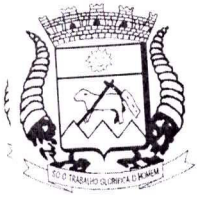


TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação

LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de
Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

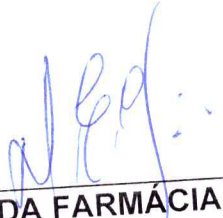
Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026 – De autoria do Vereador Pastor Carlos – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor Álvaro Bezerra de Araújo.

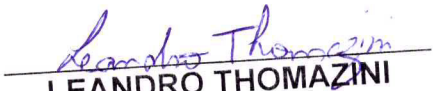
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor
Álvaro Bezerra de Araújo."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Esportivo* ao Ilustríssimo Senhor Álvaro Bezerra de Araújo, em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

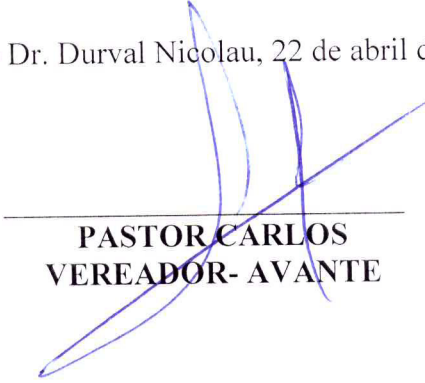
Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de abril de 2026


PASTOR CARLOS
VEREADOR- AVANTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
27 / 4 / 26
MARINA HELENA M. TUCCIARELLI
PRESIDENTE
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 08/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
27/04/26
MARINA HELENA M. TUCCIARELLI
PRESIDENTE
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 08/2023

JUSTIFICATIVA

O Sr. Álvaro Bezerra de Araújo, tem 89 anos de idade e é atleta atuante de vôlei adaptado.

Durante sua trajetória de vida, o Sr. Álvaro atuou como atleta do Alto Esporte Futebol Clube da cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba.

Em sua trajetória de atleta, Álvaro também realizou curso de arbitragem e por anos foi responsável pelo time de juniores da Esportiva Sanjoanense.

Atualmente, o Sr. Álvaro, é atleta do time de vôlei adaptado da categoria da melhor idade, participando de competições representando a cidade de São João da Boa Vista,



**PATOR CARLOS
VEREADOR - AVANTE**